



**Memorando nº 227/2016/CoPlan**

**Em: 22.06.2016**

**De:** Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento

**Para:** Prof. Dr. Luiz Leduíno de Salles Neto  
Diretor Acadêmico do campus São José dos Campos  
Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia

**Assunto:** **Recomendação de aprovação do NAPCEM como órgão complementar**

Senhor Diretor,

O Conselho de Planejamento, em sessão ordinária de 21 de junho de 2016 recomendou, com 19 votos favoráveis e duas abstenções, a aprovação do NAPCEM – Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciência e Engenharia de Materiais do Instituto de Ciência e Tecnologia como órgão complementar.

Outrossim, a fim de fortalecer o seu Regimento Interno e potencializar o papel institucional do Núcleo, o CoPlan sugere o que se segue:

1. Explicitar o alinhamento do NAPCEM ao NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica e ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020;
2. Enfatizar o protagonismo do NAPCEM na criação do curso de graduação de Engenharia de Materiais e também do curso de pós-graduação em Engenharia e Ciência de Materiais;
3. Pela natureza transversal do NAPCEM, enfatizar em sua missão a promoção do alargamento das áreas de conhecimento da Universidade;
4. Artigo 3º (caput): Explicitar melhor o que o NAPCEM entende como contribuição ao “desenvolvimento tecnológico do País”;
5. Artigo 15: verificar a aprovação formal do Conselho Curador da FapUnifesp bem como a emissão de parecer da Procuradoria Federal junto à Unifesp quanto aos termos propostos no artigo;
6. Solicitar o parecer da Procuradoria Federal junto à Unifesp quanto ao texto geral do Regimento, antes de submeter o processo à deliberação do Conselho Universitário.

Observe-se ainda que, segundo o Artigo 25 do Estatuto, incisos VI e X, cabe ao Conselho de Administração “executar a proposta orçamentária e os respectivos planos de aplicação, em atendimento às prioridades indicadas pelas Unidades Universitárias.....e Órgãos Complementares” e “opinar sobre a criação, regulamentação e avaliação dos Órgãos



Complementares”. Portanto, antes do encaminhamento do processo ao Conselho Universitário, o pleito deve ser apreciado também pelo Conselho de Administração.

Feitas essas considerações o Conselho de Planejamento parabeniza a iniciativa do ICT e o papel agregador do NAPCEM cujos objetivos alinham-se à proposta interunidades e intercampi da Unifesp.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes**

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento no  
Exercício do cargo de Pró-Reitor de Planejamento